PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2025, REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025, PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2025, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA E A EMPRESA PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA/SP, situada na Praça Antonio Levino, nº 470, Centro, na cidade de Riolândia, Estado de São Paulo, CEP: 15.495-011, inscrita no CNPJ sob nº. 45.162.864/0001-48, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA,** portador da Cédula de Identidade RG nº 25.381.748-1 SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 251.087.308-37.

CONTRATADA: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.641.768/0001-68, com sede na Avenida Brig. Eduardo Gomes, nº 1900, Bairro Residencial Vale Verde (Aeroporto), Marília/SP, CEP: 17.514-000, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL CHICARELLI TREVISI**, portadora do RG nº 28.492.345-X SSP/SP e do CPF nº 288.490.048-93.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 029/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais didáticos e recursos pedagógicos, para alunos e professores matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Riolândia-SP, com execução parcelada pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO

1.1. O prazo de vigência contratual ficará prorrogado por mais de **12 (doze) meses**, e o Contrato que venceria em 27 de fevereiro de 2026, vencerá, portanto, em **27 de fevereiro de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O preço não será alterado, permanecendo os mesmos valores estabelecidos anteriormente, onde a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela execução do objeto, o **valor global de R$ 1.082.350,00 (um milhão, oitenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais),** representando os quantitativos abaixo:

Item	Material	Qntd. estimada	Professores	Total	Valor Unit.	Valor Total
1.1	Educação Infantil – Berçário I (4 meses a 1 ano)	20	02	22	350,00	7.700,00
1.2	Educação Infantil – Berçário II (1 ano)	60	04	64	350,00	22.400,00
1.3	Educação Infantil – Maternal I (2 anos)	60	04	64	350,00	22.400,00
1.4	Educação Infantil – Maternal II (3 anos)	100	05	105	380,00	39.900,00
1.5	Educação Infantil – Infantil I (4 anos)	130	05	135	380,00	51.300,00
1.6	Educação Infantil – Infantil II (5 anos)	110	05	115	380,00	43.700,00
Item	**Material**	**Qntd. estimada**	**Professores**	**Total**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
2.1	1° ano do Ensino Fundamental I (6 anos)	135	05	140	400,00	56.000,00

2.2	2° ano do Ensino Fundamental I (7 anos)	115	05	120	400,00	48.000,00
2.3	3° ano do Ensino Fundamental I (8 anos)	100	04	104	400,00	41.600,00
2.4	4° ano do Ensino Fundamental I (9 anos)	115	05	120	400,00	48.000,00
2.5	5° ano do Ensino Fundamental I (10 anos)	115	05	120	400,00	48.000,00
2.6	6° ano do Ensino Fundamental II (11 anos)	140	23	163	480,00	78.240,00
2.7	7° ano do Ensino Fundamental II (12 anos)	125	21	146	480,00	70.080,00
2.8	8° ano do Ensino Fundamental II (13 anos)	120	23	143	480,00	68.640,00
2.9	9° ano do Ensino Fundamental II (14 anos)	155	18	173	480,00	83.040,00
Item	**Material**	**Qntd. estimada**	**Professores**	**Total**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
3.1	Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática do 5° ano do Ensino Fundamental (10 anos) alinhados à BNCC e a matriz SAEB, com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem e plataforma digital em ambiente online.	115	05	120	300,00	36.000,00
3.2	Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática do 6° ano do Ensino Fundamental (11 anos) alinhados à BNCC e a matriz SAEB, com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem e plataforma digital em ambiente online.	140	04	144	300,00	43.200,00
3.3	Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática do 7° ano do Ensino Fundamental (12 anos) alinhados à BNCC e a matriz SAEB, com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem e plataforma digital em ambiente online.	115	06	121	300,00	36.300,00
3.4	Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática do 8° ano do Ensino Fundamental (13 anos) alinhados à BNCC e a matriz SAEB, com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem e plataforma digital em ambiente online.	110	07	117	300,00	35.100,00
3.5	Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática do 9° ano do Ensino Fundamental (14 anos) alinhados à BNCC e a matriz SAEB, com módulos para alunos e professores,	145	04	149	300,00	44.700,00

	programa de avaliação da aprendizagem e plataforma digital em ambiente online.					
Item	**Material**	**Qntd. estimada**	**Professores**	**Total**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
4.1	Avaliações de Língua Portuguesa e Matemática do 1º ano do Ensino Fundamental (6 anos), com materiais para alunos e professores.	135	0	135	145,00	19.575,00
4.2	Avaliações de Língua Portuguesa e Matemática do 2º ano do Ensino Fundamental (7 anos), com materiais para alunos e professores.	115	0	115	145,00	16.675,00
4.3	Avaliações de Língua Portuguesa e Matemática do 3º ano do Ensino Fundamental (8 anos), com materiais para alunos e professores.	100	0	100	145,00	14.500,00
4.4	Avaliações de Língua Portuguesa e Matemática do 4º ano do Ensino Fundamental (9 anos), com materiais para alunos e professores.	115	0	115	145,00	16.675,00
4.5	Avaliações de Língua Portuguesa e Matemática do 5º ano do Ensino Fundamental (10 anos), com materiais para alunos e professores.	115	0	115	145,00	16.675,00
4.6	Avaliações de Língua Portuguesa e Matemática do 6º ano do Ensino Fundamental (11 anos), com materiais para alunos e professores.	140	0	140	145,00	20.300,00
4.7	Avaliações de Língua Portuguesa e Matemática do 7º ano do Ensino Fundamental (12 anos), com materiais para alunos e professores.	115	0	115	145,00	16.675,00
4.8	Avaliações de Língua Portuguesa e Matemática do 8º ano do Ensino Fundamental (13 anos), com materiais para alunos e professores.	110	0	110	145,00	15.950,00
4.9	Avaliações de Língua Portuguesa e Matemática do 9º ano do Ensino Fundamental (14 anos), com materiais para alunos e professores.	145	0	145	145,00	21.025,00

Item	**Material**	**Qntd. estimada**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
5.1	• Fornecimento de 32 horas de assessoria pedagógica para professores e gestores da Educação Infantil; • Fornecimento de 32 horas de assessoria pedagógica para professores e gestores do Ensino Fundamental anos iniciais; • Fornecimento de 32 horas de assessoria pedagógica para professores e gestores do Ensino Fundamental anos finais; • Fornecimento de 16 horas de assessoria pedagógica de formação	**72 horas de assessoria e 400 horas de cursos online**	0,00 (bonificação)	0,00 (bonificação)

	especializada nos exames nacionais de aprendizagem do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) a serem fornecidas para professores e gestores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação, sendo 4 horas na área de Matemática e 4 horas na área de Língua Portuguesa. • Reuniões online a serem realizadas quinzenalmente com os docentes para aperfeiçoamento do trabalho realizado e melhor utilização dos materiais. • Acesso a uma plataforma online em ambiente web que ofereça cursos livres direcionados a temas pedagógicos para atendimento aos professores e gestores do Ensino Fundamental com a oferta mínima de 20 cursos de 20 horas cada com emissão de certificados individualizados totalizando 400 horas de cursos livres.				

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS:

3.1. Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas, constantes do orçamento vigente, sob a seguinte classificação:

Órgão: 01 - Prefeitura Municipal de Riolândia.
Unidade Orçamentária: 02.07.07 - Departamento Educação Básica.
Programa: 12.361.0010.2030.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental.
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte de Recursos: 01, 02 e 05.
Unidade Orçamentária: 02.08.08 - FUNDEB.
Programa: 12.361.0010.2038.0000 - FUNDEB - Manutenção do Ensino Fundamental.
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte de Recursos: 02.
Unidade Orçamentária: 02.07.07 - Departamento de Educação básica.
Programa: 12.365.0010.2032.0000 - Manutenção do Atendimento em Creche.
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte de Recursos: 01 e 05.
Unidade Orçamentária: 02.08.08 - FUNDEB.
Programa: 12.365.0010.2040.0000 - FUNDEB - Manutenção do Atendimento em Creche.
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte de Recursos: 02.
Unidade Orçamentária: 02.07.07 - Departamento de Educação básica.
Programa: 12.365.0010.2033.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Pré-Escolar.
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte de Recursos: 01 e 05.
Unidade Orçamentária: 02.08.08 - FUNDEB.
Programa: 12.365.0010.2042.0000 - FUNDEB - Manutenção da Educação Pré-Escolar.
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte de Recursos: 02.

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	R$ 460.120,00
FUNDEB - Manutenção do Ensino Fundamental	R$ 434.830,00

Manutenção do Atendimento em Creche	R$ 46.390,00
FUNDEB - Manutenção do Atendimento em Creche	R$ 46.010,00
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Pré-Escolar	R$ 47.880,00
FUNDEB - Manutenção da Educação Pré-Escolar	R$ 47.120,00

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas ou aditadas e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e aditados, mandaram lavrar o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas e firmadas.

Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, 21 de janeiro de 2026.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA:25108730837
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA:25108730837

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA–SP
Contratante
ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA:05641768000168
Assinado de forma digital por PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA:05641768000168

PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA
Contratada
RAFAEL CHICARELLI TREVISI
Sócio Administrador

Testemunhas:

1 - _____
CPF: 154.278.268-66

2 - _____
CPF: 152.745.228-07

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO 029/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais didáticos e recursos pedagógicos, para alunos e professores matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Riolândia-SP, com execução parcelada pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.
Finalidade: Prorrogação de vigência contratual.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Contratada: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA
ADVOGADO(S) / Nº OAB: Danilo Fernando Tamada – OAB/SP: 324.873; Humberto Carlos Franco Guimarães – OAB/SP 267.670.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, 21 de janeiro de 2026.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA:25108730837
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA:25108730837

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA–SP
Contratante
ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA:05641768000168
Assinado de forma digital por PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA:05641768000168

PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA
Contratada
RAFAEL CHICARELLI TREVISI
Sócio Administrador

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Antônio Carlos Santana da Silva
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 251.087.308-37

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Antônio Carlos Santana da Silva
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 251.087.308-37

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA:25108730837 Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA:25108730837

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE:
Nome: Antônio Carlos Santana da Silva
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 251.087.308-37

PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA:05641768000168 Assinado de forma digital por PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA:05641768000168

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:
Nome: Rafael Chicarelli Trevisi
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 288.490.048-93

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Antônio Carlos Santana da Silva
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 251.087.308-37

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA:25108730837 Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA:25108730837

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome: Claudia Lúcia de Carvalho
Cargo: Coordenadora Municipal de Educação
CPF: 154.278.268-66

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação deverá identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.